



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2992 de 19 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo SEI nº23279.008682/2022-58 e Despacho/Solicitação nº2461097, resolve:

Art.1º Constituir a Comissão responsável por planejar e executar um plano de reposição de aulas práticas relativas ao período AENPE, através de uma Prática Profissional Articuladora do IFBA-Campus de Salvador, composta pelos representantes, abaixo relacionados:

SERVIDORES	SIAPE
Mariana Goncalves dos Santos	1172445
Cristiane Mascarenhas Leite	3249604
Thiago Martins Teixeira Braga	3285738
Gisele Puime Pires	3282939
José Alejandro Moreno Alfonso	1281331

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 90 dias.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 19/08/2022, às 14:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2463158** e o código CRC **59932933**.